



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL - 017/2013 – PREX/UFPI

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso em Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), tornam público o processo de **seleção para alunos bolsistas** para atuarem no referido Programa.

1. Informações gerais sobre o Programa

1.1 O PET é um Programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.3 O Grupo PET - Licenciatura em Ciências Biológicas do CAFS foi aprovado, após ampla concorrência nacional, através do Edital MEC/SESu/PET 2012, tendo como foco temático: “educação para o desenvolvimento rural sustentável, solidário e fortalecimento de identidade das comunidades quilombolas do Piauí”.

1.4 Os bolsistas selecionados terão como principais atribuições:

- a) participar de processo de formação pedagógica ao longo de todo o período de duração do Grupo PET, tais como, grupo de estudo e pesquisa presencial e virtual, reuniões de planejamento, avaliação e elaboração de relatórios das atividades e, ainda, encontros de orientações individuais com o tutor e professores colaboradores;
- b) Planejamento e execução de atividades complementares, dentro e fora da UFPI - tais como palestras, minicursos e ciclos de debates – que possam ser aproveitadas para a integralização de créditos curriculares dos os alunos do

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme prevê o seu “Projeto Político Pedagógico Curricular”, além de disponibilizar vagas para os demais membros da comunidade acadêmica e, principalmente, das comunidades quilombolas;

c) Realização de ações conjuntas com o “Programa de Formação para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Microrregião de Floriano” que também conta com apoio do MEC/SESu, através dos Editais PROEXT 2011 e 2013;

d) Visitas periódicas as comunidades quilombolas visando aproximar os bolsistas, tutor e professores colaboradores da realidade vivenciada nessas comunidades, fundamentando essas ações nos princípios da metodologia da alternância;

e) Criação de um projeto cinematográfico para exibição de filmes e documentários que englobe os temas “comunidade quilombola”, “identidade”, “desenvolvimento rural”, “sustentabilidade e solidariedade”;

f) Realizar pesquisas e diagnósticos situacionais sobre as comunidades quilombolas e outras demandas relacionadas ao Grupo PET, visando a produção de artigos e demais produções científicas e incentivando a apresentação e publicação dos mesmos em livros, revistas e eventos científicos;

g) Construção de parceria com o poder público, empresas e sociedade civil para o acompanhamento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) custeados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) nas Comunidades Quilombolas, bem como, acompanhar a implantação dos Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável destas comunidades.

h) Auxiliar nas atividades administrativas e de secretariado do Grupo PET.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias **11 e 12 de Abril de 2013**, no horário de 14h00min as 21h30min, na cidade de Floriano, na secretaria acadêmica do CAFS – UFPI.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado (2012.2), rubricado pelo aluno;

b) Cópia da conta de energia;

c) Comprovante de confirmação de matrícula do período letivo de 2012.2;

d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade), CPF e comprovante de endereço;

e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, que não possui uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou em outra IES, e de que não possui qualquer vínculo empregatício (modelo disponível no ato da inscrição);

f) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no ato da inscrição).

2.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3. Das vagas

3.1 O Grupo PET - Licenciatura em Ciências Biológicas do CAFS disponibiliza **12 (doze)** vagas para alunos bolsistas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CAFS e 06 (seis) vagas para alunos voluntários. Os alunos aprovados receberão bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** com vigência de até 2 (dois) anos.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os alunos matriculados e cursando em 2012.2 os períodos **I, II, III e IV** do Curso em Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral. De acordo com o quadro de vagas a seguir:

Período	Vagas
I	03
II	03
III	03
IV	03

3.3 Em caso de não preenchimento de vagas em algum período poderá haver remanejamento de alunos de outros períodos, obedecendo a maior nota de classificação geral.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos bolsistas deste Grupo PET será coordenado por Comissão designada pelo Diretor do CAFS, composta por até 04 (quatro) professores efetivos do CAFS.

4.2 O processo seletivo será realizado em **três etapas**:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar. Obs. Serão analisados o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), exceto o período I, perfil socioeconômico e as observâncias a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas);
- b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo. Obs. A prova terá duração de 2 (duas) horas e abordará **um ou a correlação** dos temas: Educação Rural e Pedagogia da Alternância; Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Solidariedade; Comunidades Tradicionais Quilombolas.
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior. Obs. Esta etapa analisará a motivação do candidato para realizar as atribuições exigidas no Grupo PET (item 1.4 deste edital) e identificação com as temáticas mencionadas no item anterior (4.2 b).

4.3 Cada etapa valerá 10 (dez) pontos, sendo eliminado quem obtiver nota inferior a 06 (seis) em qualquer uma das etapas.

4.3 Os resultados de cada etapa e resultado final serão divulgados nos murais do CAFS, nas datas estabelecidas neste Edital, conforme cronograma a seguir.

5. Cronograma do processo seletivo:

Atividade	Data/Período	Horário e/ou Local
Inscrições	11 e 12 de Abril de 2013	14h00 as 21h30 – Secretaria Acadêmica do CAFS.
1ª Etapa: Análise dos documentos	15 a 17 de Abril de 2013	-
Resultado da 1ª Etapa	18 de Abril de 2013	Até 18h00 nos murais do CAFS.
2ª Etapa: Avaliação Dissertativa	19 de Abril de 2013	18h30 as 20h30 – Sala de aula 17 do CAFS.
Resultado da 2ª Etapa	23 de Abril de 2013	Até 18h00 nos murais do CAFS. Com horários das entrevistas dos candidatos classificados.
Realização das entrevistas	24 e 25 de Abril de 2013	Sala de reunião da direção do CAFS.
Resultado final da seleção	26 de Abril de 2013	A partir das 10h00 nos murais do CAFS.
Assinatura do termo de compromisso	29 de Abril de 2013	10h00- Secretaria Acadêmica do CAFS
Encaminhamento a PREX e ao CLA	30 de Abril de 2013	-

6. Disposições Finais

- 6.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 6.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- 6.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do Programa;
- 6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 6.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de abril de 2013

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Sousa Lima
Tutor do Grupo PET